



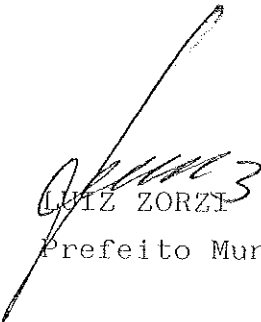
Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

PORTARIA Nº 008/92.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA ALTA, usando da*
competência que lhe confere o ítem V, do Art. 40 da Lei
Orgânica Municipal, RESOLVE NOMEAR POR CONCURSO, EDIVA-
NIA LUIZA M. MENEGHETTI, nos termos do Art. 8º da Lei *
nº 042/90 de 04 de Outubro de 1990, para exercer o car-
go da categoria funcional de PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLAR,*
nível 7, Grupo 1 - DOCENTE, do Sistema de Carreira do Ma-
gistério Público Municipal.

Serra Alta, 03 de fevereiro de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal